



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

ERRATA

Na Portaria nº 010/2026-GSPGE publicada no DOE de 13.01.2026.

Onde se lê: No período de 05 até 09.01.2025.

Leia-se: No período de 05 até 09.01.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 258943

*PORTARIA N.º 019/2026-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 1.º Período de 2026 do Procurador do Estado LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH, Chefe da Procuradoria Judicial Comum-PJC, escaladas para o mês de fevereiro por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de janeiro de 2026

*Republicada por haver saído com incorreção do DOE de 10/04/2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259028

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 008/2026 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 001/2026-GCG/CGE, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o membro Riandry Pizano Carvalho e designar, em substituição, o membro Pedro Gomes dos Anjos Neto, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 258927

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024 - SECOM

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026. PARTES: Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e THERA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2024 - SECOM, celebrado com a agência THERA PUBLICIDADE LTDA., selecionada na Concorrência nº 017/2023 - CSC, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. PRAZO: O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. VALOR: O valor deste Termo Aditivo específico está estimado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), pelos próximos 12 (doze) meses. Os serviços serão solicitados à CONTRATADA de modo a garantir que o valor efetivamente realizado por ela não seja inferior a 15% (quinze por cento) do total executado pelas 02 (duas) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme item 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 1.500.121.0.0000.000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000028, em 30/01/2026, no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 259033

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 - SECOM

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 03/02/2027, podendo ser prorrogado nos termos e limites estabelecidos no art. 107, da Lei nº 14.133/21. PRAZO: O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 03/02/2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto no art. 107, da Lei nº 14.133/21. VALOR: O valor total estimado do presente ajuste no curso de 12 (doze) meses é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Os referidos valores são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33913929, Fonte de Recursos 1.720.147.0.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000027, emitida em 30 de janeiro de 2026,